



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

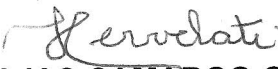
REQUERIMENTO Nº 118/16

Licença dos trabalhos legislativos, por 2 dias, para tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a concessão de licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 2 (dois) dias, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, juntando para tanto competente atestado médico expedido pelo Dr. Carlos Roberto Bortoluci Etto.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 30 de março de 2.016.


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.



Dr. Carlos Roberto Bortoluci Etto

CARDIOLOGISTA
CRM 30152/SP

Atestado Médico

ATESTO que o(s) usuário(a) Jose Nogueira C

Cesulato

necessita

de 02 (dois) dia de

afastamento, a partir de 28/03/16 por motivo de doença, Código do

Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID J11

12/03/16

Local e Data

DR. CARLOS ROBERTO B. ETTO
CARDIOLOGIA
CRM 30.152

Assinatura e Carimbo Profissional

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto Nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Rua Francisco Galindo de Castro, 1045 - Centro - CEP 16200-070 - Birigui - SP
Fone (18) 3642-1573 / (18) 3644-7979